



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Ata de Reunião Ordinária

2/2021

No dia 10 de fevereiro de 2021, às 10 horas, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, a princípio, agendada para acontecer no Centro de Educação Animal-CEA, devido a ausência de conexão de Internet, transferimos para a sala da Diretoria de Controle Ambiental (DCA). Por causa da Pandemia da COVID-19, foi simultaneamente disponibilizado acompanhamento virtual através do aplicativo zoom (por meio do Link: <https://us04web.zoom.us/j/78824644157?pwd=TVpVc1VjQXJxRGJJSUpQVXU1ZDYyQT09>) para os que, eventualmente, não lograram sua presença. A convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.167869/2020-55 com cópia via E-mail e via grupo próprio do COMUPDA no WhatsApp. A reunião foi iniciada, com 1h (uma hora) de atraso devido à dificuldade de login no aplicativo zoom, impactando diretamente no acompanhamento virtual. Lograram presença física os conselheiros: Alessandro Antonio Capeloto (SEMA), Rodrigo Ultramar (AMS), Lyonel Nicholas de Freitas Martinez (AMS), Cristina Yuki Tanaka (CRMV), Vivian de Almeida Prado Bonfanti (OAB), a munícipe Monica Barroso Maroca, Presidente da ONG SOS Vida Animal e Rafael Ranali, veterinário recém-contratado via processo seletivo pela Autarquia Municipal de Saúde e lograram sua presença virtual a conselheira: Rafaela Teixeira da Costa (OAB), Carolina Bombonato Borchat (PGM), Rodrigo Aparecido Misael Gusmão (CRMV). Não compareceu, porém justificou sua falta a conselheira Carolina Gavetti Alves Valdivieso (ONG). Aberto os trabalhos, ocorreram problemas com o som; quem estava na sala da DCA não escutava quem estava on-line e quem estava on-line não escutava a sala. Com isso, propomos a transcrição do assunto sempre que solicitado. O conselheiro Alessandro informou aos conselheiros presentes que a pauta é feita por todos os conselheiros que podem encaminhar a demanda via e-mail ou mesmo pelo grupo próprio do COMUPDA no WhatsApp. Em seguida informou aos conselheiros que estavam sem o cargo de secretaria e que não poderia fazer a ata, se algum dos conselheiros poderiam fazê-la. A conselheira Vivian fez uma observação que os trabalhos do COMUPDA estão previstos em Lei e que esta deixa claro que a SEMA pode disponibilizar tantos servidores quanto forem necessários para auxiliar essas funções, visto o COMUPDA é vinculado a SEMA e se não temos ninguém como secretária, até que se tenha indicação de suplente pela Secretaria para que o Conselho possa votar nova diretoria, que a SEMA poderia disponibilizar um servidor para auxiliar nos trabalhos, inclusive na realização da ata e cobrou ainda comprometimento com o Conselho, transparência e publicidade nos atos, pois tem ata faltando e tem ata escrita de maneira errada e omissa, que todas as atas precisam ser disponibilizadas o mais rápido possível, pois como Conselho, seus membros podem responder por improbidade administrativa. Uma vez que não havia esse servidor disponível ainda, o conselheiro Alessandro propôs esboçar a ATA e disponibilizar para os demais para acrescentar ou excluir informações ou fazerem as correções necessárias. Após, o conselheiro Lyon fez apresentação do srº Rafael Ranali que ficará na vigilância ambiental e já está desenvolvendo projetos. Uma vez que tem dois conselheiros indicados pela AMS (Lyon e Rodrigo), verá a possibilidade do Rafael substituir alguém como conselheiro ou acompanhar as reuniões do Comupda, após questionamento a ser feito a PGM devido o contrato do profissional. Informou também que a veterinária Mirian que era conselheira do Comupda ficará na Vigilância Sanitária. Após, houve discussão a respeito da substituição da secretária do Comupda e da necessidade de indicação do suplente conselheiro da SEMA. Assim, iniciamos a pauta com as informações sobre a alteração dos membros do Comupda onde o conselheiro Alessandro informou que a SEMA está ciente da ausência da secretária do Comupda, da necessidade de substituição da conselheira Bruna, do levantamento de todo o material produzido para verificar o andamento como, por exemplo, os decretos de substituições, que todos foram pegos de surpresa com o pedido de exoneração da conselheira Bruna e que o Secretário de Ambiente Ronaldo Siena tomou posse recentemente e está verificando as alterações que deverão ser feitas, mas que essas questões, precisam

de tempo para ser tratadas e há inclusive a possibilidade do Secretário estar presente na próxima reunião do Comupda para anunciar as definições da SEMA. Em seguida, iniciamos o debate sobre a especificação da ração onde o conselheiro Alessandro expôs que a necessidade de alterar a especificação surgiu de reclamações oficializadas à Dbea de que a ração estava provocando diarreia nos cães. As reclamações foram encaminhadas ao fornecedor que respondeu que seu produto está dentro do padrão de produção exigido, que tem as certificações necessárias e informou que a troca de ração tem que ser feita gradualmente observando o manual impresso na embalagem e não pode ser administrada com outro tipo de alimento. Com isso, a SEMA resolveu através do seu representante no Comupda levar essa questão para opinião dos demais conselheiros levando em consideração que toda e qualquer alteração influencia diretamente no preço e com isso, haverá diminuição na quantidade a ser comprada e no número de atendidos. O Veterinário Rafael esclareceu que a resposta da empresa não foi equivocada, pois se a ração é autorizada a comercialização é porque não apresenta risco à saúde, teoricamente. A conselheira Vivian esclareceu que não tem entendimento de ração, mas que entende a resposta da empresa, dada a explicação realizada pelo veterinário Rafael, e recorda que o mesmo ocorreu quando da entrega da ração super premium, pois quando há troca brusca na alimentação, sem fazer a dosagem gradual, pode ocorrer diarreia, mas que é muito difícil que essa dosagem seja realizada pelos tutores, visto que a maior parte do atendimento do Banco de Ração é justamente quem não tem nada para dar aos cães, sendo assim, não tem como fazer troca proporcionalmente. Como foi falado que a ração de filhotes pode ter leite em sua composição, o presidente Alessandro questionou aos demais conselheiros se esse fato não poderia ser atribuído aos problemas gastro intestinais dos cães, ao que o conselheiro Rodrigo expôs que se esse for o problema, o ideal seria a SEMA adquirir lactobacilos junto com a ração, e distribuí-lo juntamente com esta. A conselheira Vivian informou que utiliza o produto com seus cães, que realmente é muito bom, porém, que pela burocracia e falta de logística existente, haveria ainda mais demora na compra e conseqüentemente na distribuição. Novamente, o Presidente Alessandro entrevistou informando que é muito arriscado essa compra, pois nem sempre consegue contemplar tudo o que é pedido, como por exemplo, nesse mesmo processo, só as rações de cão vieram na totalidade e as de gatos ainda não realizaram o pregão e que analisando a resposta, verificou que a ração que deu problema é a de cães adultos, que geralmente não tem leite em sua formulação. Diante da discussão sobre o assunto, a conselheira Cristiana e o servidor Rafael se propuseram a fazer uma análise das rações se reunindo imediatamente após a reunião e auxiliar em uma nova especificação. O conselheiro Alessandro informou que uma medida a ser tomada será a limitação do peso do pacote, já que muitas pessoas que recebem o produto não tem condições físicas para carregar um pacote de 25 KG, além de exigir a ausência de corantes. A munícipe Monica entrevistou dizendo que isso encarecesse o produto e foi rebatida pelo conselheiro Alessandro que é um fato que tem que ser levado em consideração, uma vez que durante a distribuição viu muitas pessoas incapacitadas de carregar o pacote de 25kg e ele mesmo ficou afastado 07 dias por problemas na coluna. Como já estava próximo do meio dia e os servidores da DCA estavam chegando e nos alertaram quanto a quantidade de pessoas na sala, o conselheiro Alessandro propôs apenas uma explanação nos demais itens da pauta para posterior discussão caso algum conselheiro considerasse conveniente. Com isso, explicou que o houve uma divulgação do projeto arquitetônico do Cebea - Centro de Bem Estar Animal na fazenda Refugio e que tanto a Secretaria de Obras quanto a SEMA estão tomando as providências a respeito do espaço. A conselheira Vivian informou que há um decreto (informado na Ata da reunião anterior 4979061) que impede construção no local e que deveria ser feito uma reunião com os Secretários de Planejamento, Governo e Ambiente pelo Comupda para deliberar sobre o assunto que foi aprovado por todos. Dando continuidade, o conselheiro Alessandro questionou quanto a viagem para Curitiba, se alguém havia comprado as passagens e todos responderam que não. Após ele acrescentou que considera importante a troca de experiência e a capacitação e que nesse momento, porém, devido as trocas ocorridas na SEMA, não tem como viabilizar a viagem, mas uma vez que todos os conselheiros concordarem com a proposta, poderia verificar a possibilidade de futuramente realizar a viagem não somente a Curitiba como a outras cidades de referência. O conselheiro Lyon informou que pretende ir em breve à Curitiba e gostaria que os conselheiros acompanhassem, mas se for demorar, vai tentar a liberação pela Autarquia Municipal de Saúde. Por último, o conselheiro Alessandro informou a todos que conversou com a servidora Maiara que auxiliava a SEMA nos trabalhos com o COMUPDA e também a servidora Daniele Costa que era secretária em outubro de 2020 e que ambas informaram que o Áudio da servidora da Secretaria do Planejamento sr^a Darling estava inaudível, impossibilitando de transcrever e confeccionar a ATA da reunião de Outubro de 2020. A conselheira Vivian informou que a reunião foi gravada devido a importância do tema e que sempre a servidora Maiara a disponibilizava no mesmo dia, contudo que a mesma saiu da SEMA logo em seguida e que a secretária Daniele Costa havia disponibilizado a ata para assinatura constando apenas que devidos a problemas técnicos a reunião ficou prejudicada sendo resolvido marcar outra data para tratar do assunto, e que isso não ocorreu, pois a reunião ocorreu e teve uma explanação de mais de 1 hora pela servidora Darling que explicou a respeito da LOA, informando ainda que

a Secretaria de Planejamento encaminhou via SEI as propostas de verba para o FUPA. O valor era de R\$ 150.000,00 e que a Sema respondeu com valor de apenas 15 mil o que gerou indignação dos conselheiros e devido aos fatos apresentados nesta reunião, foram emitidos ofícios aos vereadores solicitando emendas parlamentares a viabilizarem verba ao FUPA como meio de sanar a falha da SEMA em solicitar apenas 15 mil, ainda que haviam deliberado por encaminharem um ofício ao secretário José Roberto à época, questionando os motivos pelos quais a sema encaminhou resposta com a solicitação de apenas 15 mil sabendo q é a demanda q mais exige e cresce hoje, solicitando que este erro não ocorresse novamente. Frisou a conselheira Vívian ainda, que todos os anos a Vereadora Daniele Ziober encaminha emendas parlamentares ao FUPA e que a SEMA não poderia apenas contar com essas emendas, visto que amanhã ela pode não estar mais como vereadora, e que não diferente dos demais anos, ela já havia proposto uma emenda de 500 mil, a qual foi aprovada e viria para o FUPA, oportunidade em que questionou o Presidente do Comupda se esse recurso já estava disponibilizado na conta, porém o mesmo não soube informar e ficou de verificar. Ainda quanto a reunião com a servidora Darling, informou que existe o áudio desta reunião, que é audível, só precisa de paciência de ouvi-lo para transcrever, mas que isso precisa ser feito pela secretária à época, Daniele Costa e que caso a ATA seja disponibilizada de forma incompleta poderá ser impugnada. Lembrou que a servidora Bruna iria fazer o favor de transcrevê-la, porém esta tbm não está mais como servidora na SEMA, então que precisaria realmente ser feita e disponibilizada pela secretária à época. O conselheiro Alessandro sugeriu que poderia verificar o que contem na ATA e passar para o conselho para que os conselheiros fizessem a complementação. Não havendo nada mais a ser tratado, houve o agradecimento pela presença de todos e a reunião foi encerrada às 12 horas e 25 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antonio Capeloto, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 18/03/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Vice-Presidente de Conselho**, em 25/03/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5121156** e o código CRC **56B7AD5A**.